



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



09:53 06/05/2014 000165 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROPOSTA: Projeto de Lei Nº 033 /2014.

ASSUNTO: Denominação de Logradouro Público.

PROPONENTE: Vereadora Aldicea Charles Mattar.

A vereadora Aldicea Charles Mattar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal C/C artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente apresentar ao plenário o seguinte Projeto de Lei, pelos motivos que passa a expor:

A primeira Rua a esquerda, que se inicia na Rua Dulce Schwenck, na localidade de Pamparão, segundo negativa de resposta do Executivo de acordo com o ofício nº 058/GAB/2014, presume-se não haver nome.

Desta forma, aproveitando o ensejo, já que usualmente se atribui a vias, praças e logradouros públicos o nome de pessoas que tenham lutado por um Município melhor e mais próspero, nada mais justo do que homenagear o Senhor JOÃO BAPTISTA SCHUENCK, que faleceu no dia 24 de setembro de 2011.

O homenageado era radicado em Sumidouro filho de João Pedro Schuenck e Rosa da Rocha Schuenck.

Portanto, atribuir o nome do inesquecível Sr. JOÃO BAPTISTA SCHUENCK a logradouro de nossa cidade, certamente, é não deixar cair no esquecimento à ilustre figura de um cidadão que fez parte da história de Sumidouro.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



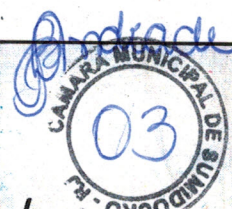
Desta forma, por tratar-se de matéria de alta relevância, apresentamos o Projeto de Lei em questão, esperando a sua aprovação pelo Soberano Plenário.

Sumidouro, 05 de maio de 2014.


ALDICEA CHARLES MATTAR
VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



PROJETO DE LEI Nº

DE 05 de MAIO de 2014.

*Atribui Denominação a
Logradouro Público e dá
Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada, **Rua JOÃO BAPTISTA SCHUENCK**, a primeira Rua a esquerda, que se inicia na Rua Dulce Schwenck, na localidade de Pamparão.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

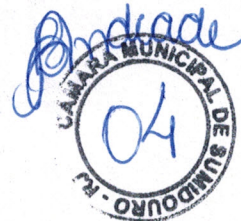
Sala das Sessões, ____ de _____ de 2014.

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA
Prefeito Municipal

Lei de autoria da vereadora Aldicea Charles Mattar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
JOÃO BAPTISTA SCHUENCK
MATRÍCULA
092536.01.55.2011.4.00127.183.0032497-26

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho(a) de JOÃO PEDRO SCHUENCK e ROSA DA ROCHA SCHUENCK, residente no(a) Sítio Pamparrão s/nº Zona Rural, Sumidouro, RJ, Brasil

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal Raul Sertã - Nova Friburgo-RJ

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Doença Neoplásica Avançada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Sumidouro-RJ

DECLARANTE

Edna Schuenck Morezini CPF: 639.092.277-91

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Teresa Cristina Godoy da Veiga - CRM 52553447

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Assentamento feito no livro C-127, folha 183, termo 32497. Data de nascimento do obituado : 27 de Maio de 1934. D.O nº 167860682. casado com ERCILIA LOUREDO SCHUENCK. Deixou cinco filhos(as) maiores e , deixou bens, era eleitor e faleceu sem testamento conhecido.Documentação exibida pela declarante do obituado: CPF: 517.861.257-49, Certidão de Casamento Lv. 13, fls. 35, T.1023 do RCPN do Ofício Único de Sumidouro-RJ exp. em 06/09/1958 e CTPS 39702 Série 056 RJ exp. em 09/02/1987.

1 CIRCUNSCRICAO RCPN N. FRIBURGO

Raquel Pereira Hill

Nova Friburgo/RJ

Praça Demerval Barbosa Moreira n 14 sala 701



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Nova Friburgo, 25 de Setembro de 2011

Assinatura do Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MATRÍCULA 1-10773

dcl - Isento